



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DO CAMPUS CONTAGEM



PORTARIA ADMINISTRATIVA DCCN/CEFET-MG Nº 18, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade da atividade da Comissão de Comunicação do Campus Contagem da Portaria DCCN 003/2022, de 30/05/2022, Protocolo nº 23062.026840/2022-97, citado no artigo 4º da mesma para 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DCCN 003/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/11/2023 14:16)

GUSTAVO CAMPOS MENEZES

DIRETOR

DCCN (11.58)

Matrícula: 1550421

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **18**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA ADMINISTRATIVA**, data de emissão: **01/11/2023** e o código de verificação: **550c9005dc**